

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

PRORROGAÇÃO Nº 01
DO EDITAL Nº 001/2015

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, torna público a 1ª Retificação do **EDITAL Nº 001/2015**, publicado no dia 26 de maio de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à Seleção de candidatos a Estágio não obrigatório, conforme especificações a seguir, **permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital**

I – No EDITAL nº 01/2015

Onde se lê:

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e, através do **EDITAL Nº 001/2015**, torna público que, no período de **26/05 a 05/06/2015**, estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à Seleção de Candidatos (as) a Estágio não Obrigatório, segundo estabelece o presente Edital, conforme disposições a seguir:

Leia-se:

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.788,

de 25/09/2008 e, através do **EDITAL Nº 001/2015**, torna público que, no período de **08/06 a 19/06/2015**, estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à Seleção de Candidatos (as) a Estágio não Obrigatório, segundo estabelece o presente Edital, conforme disposições a seguir:

No Item 2, DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

2.1 As inscrições estarão abertas, no período de **26/05 a 05/06/2015**, das 9h00 às 12h00, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – *Campus* Catu; Rua Barão de Camaçari, nº 118, Bairro Barão de Camaçari, Catu – Bahia. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar ficha de inscrição, disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu>, devidamente preenchida e documentação, conforme disposto no Item 4.

Leia-se:

2.1 As inscrições estarão abertas, no período de **08/06 a 19/06/2015**, das 9h00 às 12h00, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP), do IF Baiano – *Campus* Catu; Rua Barão de Camaçari, nº 118, Bairro Barão de Camaçari, Catu – Bahia. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar ficha de inscrição, disponível no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu>, devidamente preenchida e documentação, conforme disposto no Item 4.

Catu (BA), 08 de junho de 2015.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral